

Proc. Administrativo 941/2026

De: Roseval S. - FISCONTR

Para: PRESIDÊNCIA - Presidência

Data: 27/07/2026 às 12:00:05

Setores (CC):

PRESIDÊNCIA

Setores envolvidos:

PRESIDÊNCIA, FISCONTR

Aquisição de baterias e pilhas

Segue anexo o DFD para aquisição de pilhas e baterias.

—

Roseval Pereira Santos

Anexos:

DFD.pdf



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gestão de Patrimônio	
Responsável pela Demanda: Roseval Pereira Santos	Matrícula: 1280
Email: valpereiratga02@hotmail.com	Telefone: (65) 3311-4600
1. Objeto: Aquisição futura e eventual de baterias de no-breaks, pilhas diversas e Pen Drive, para atender às necessidades da copa da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.	
2. Justificativa da necessidade da contratação. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de baterias seladas de chumbo-ácido para no-breaks (12V/7Ah), com fornecimento de mão de obra para substituição, bem como de pilhas diversas e pen drives, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas, a proteção dos equipamentos eletrônicos e a preservação das informações institucionais. As baterias dos no-breaks constituem componentes de desgaste natural, possuindo vida útil limitada e sofrendo perda gradativa de capacidade de armazenamento de energia. A substituição preventiva e corretiva desses itens é indispensável para manter o funcionamento adequado dos sistemas de alimentação ininterrupta, garantindo a proteção dos equipamentos de informática, servidores, sistemas de segurança, equipamentos de áudio e vídeo e demais dispositivos essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal durante oscilações ou interrupções no fornecimento de energia elétrica. A inclusão da mão de obra especializada para substituição assegura a correta instalação das baterias, reduzindo riscos de falhas, danos aos equipamentos e perda da garantia dos no-breaks. Da mesma forma, a aquisição de pilhas diversas é necessária para atender equipamentos de uso contínuo, tais como controles remotos, microfones sem fio, aparelhos de medição, dispositivos eletrônicos e outros equipamentos indispensáveis às atividades institucionais, evitando interrupções nos serviços decorrentes da indisponibilidade desses insumos. Quanto aos pen drives, sua aquisição destina-se ao armazenamento, transporte, backup e compartilhamento seguro de documentos, arquivos digitais, apresentações, relatórios, materiais de apoio às sessões legislativas e demais informações institucionais, contribuindo para a eficiência administrativa e para a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Câmara. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal, preservar a integridade dos equipamentos e das informações institucionais, minimizar riscos de paralisações decorrentes de falhas elétricas ou indisponibilidade de insumos e garantir condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas e legislativas, em	

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro - ☎ 65-3311-4600 – 78300-900 Tangará da Serra-MT

Assinado por 1 pessoa: ROSEVAL PEREIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5279-FC07-DEDA-1C95> e informe o código 5279-FC07-DEDA-1C95





GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA PARA NOBREAK – BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO SELADA, COM TENSÃO DE 12V, CORRENTE DE 7AH, COM SUBSTITUIÇÃO INCLUSA. CÓD. TCE/MT: 00031087	UN	70	R\$ 209,41	R\$ 14.658,70
2	PILHA ALCALINA AA - NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. COD. TCE-MT: 18674-0	CARTELA	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
3	PILHA ALCALINA AAA - NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. COD. TCE-MT: 158148-1	CARTELA	35	R\$ 15,49	R\$ 542,15
4	PILHA ALCALINA A23 - NA VOLTAGEM DE 12V, 23A, NO TAMANHO PADRÃO, EMBALADO EM CARTELA COM 5 UNIDADES. COD. TCE-MT: 264745-1	CARTELA	35	R\$ 21,18	R\$ 741,30
5	PILHA GRANDE - NA VOLTAGEM MINIMA DE 1,2V, NO TAMANHO GRANDE D2, EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. COD. TCE-MT: 00070817	CARTELA	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
6	PILHA DE LITIO - NA VOLTAGEM DE 3V, TIPO MOEDA CR2032, EMBALADO EM CARTELA COM 5 UNIDADES. COD. TCE-MT: 188530-8	CARTELA	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
7	PEN DRIVE - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA 32 GB, CONECTIVIDADE 2.0 OU SUPERIOR. COD. TCE-MT: 0006789	UN	25	R\$ 54,99	R\$ 1.374,75
VALOR TOTAL					R\$ 17.244,40

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Até 5 (cinco) dias úteis após o envio da nota de empenho.



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os produtos deverão ser substituídos na sede da contratada e entregues na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro, Tangará da Serra-MT, CEP 78300-900, em horário normal de expediente.

4.3. Vincula-se ou depende de alguma outra aquisição: Não.

4.4. Prazo para pagamento: 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

4.5. Grau de prioridade da compra ou contratação: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

4.6. Data desejada para compra ou contratação: Até o mês 09/2026.

Tangará da Serra/MT, 27 de julho de 2026.

Roseval Pereira Santos
Diretor de Patrimônio

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5279-FC07-DEDA-1C95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEVAL PEREIRA SANTOS (CPF 038.XXX.XXX-89) em 27/07/2026 12:01:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5279-FC07-DEDA-1C95>